



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

BAT

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a Resolução n.º 642/2005, de 29.09.2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara, no que se refere às Comissões Permanentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º O artigo 32 da Resolução n.º 642/2005, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 As Comissões Permanentes são 9 (nove), composta cada uma de 3 (três) membros efetivos e suplentes, com as seguintes denominações:

I – Constituição e Justiça;

II – Finanças e Orçamento;

III – Obras, Serviços Públicos e Urbanismo;

IV – Educação, Cultura e Esportes;

V – Saúde e Assistência Social;

VI – Defesa do Meio Ambiente;

VII – Agricultura e Abastecimento;

VIII – Segurança, Direitos Humanos e Cidadania; e

IX – Ética e Decoro Parlamentar.”

Art. 2.º O artigo 36 da Resolução nº 642/2005, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 Compete à Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES emitir parecer, quanto ao mérito, sobre matérias alusivas à educação, ensino, arte, patrimônio histórico, recreação e esportes.”



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

BAT

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Resolução - Altera a Resolução n.º 642/2005, de 29.09.2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara, no que se refere às Comissões Permanentes.

Art. 3º A Resolução nº 642/2005, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, fica acrescida de um artigo, que será o 36A, com a seguinte redação:

“Art. 36A Compete à Comissão de SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL emitir parecer, quanto ao mérito, sobre matérias alusivas à higiene e saúde pública e obras e serviços de promoção social.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de janeiro de 2010.

DARIO BURRO

Vereador - DEM

AUTOR: VEREADOR DARIO BURRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

BAT

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Resolução - Altera a Resolução n.º 642/2005, de 29.09.2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara, no que se refere às Comissões Permanentes.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que o Regimento Interno da Casa sempre deve ser modificado para atender as necessidades existentes e melhor dispor sobre as matérias nele tratadas.

Ao estudarmos nosso Regimento e observarmos as matérias que tramitam no Legislativo, bem como os assuntos alusivos a cada Comissão Permanente, achamos por bem dividir a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social em duas, criando as Comissões de Educação, Cultura e Esportes e de Saúde e Assistência Social.

De nosso ponto de vista, os assuntos ficam mais bem agrupados e pertinentes a cada área, pois educação, cultura e esportes são assuntos em que há correlação, o mesmo acontecendo com saúde e assistência social.

Acrescentamos que a Câmara Municipal não possui uma Comissão Permanente específica para as questões do esporte, como ora propomos.

Portanto, na expectativa de que nossa proposta mereça a aprovação dos nobres pares, subscrevemo-nos agradecidos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de janeiro de 2010.

DARIO BURRO

Vereador - DEM